CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

CÂMARA M. DE UNAÍ - MG
286

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Vereador Carlinhos do Demóstenes, Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no uso de suas atribuições legais, etc.

MANDA o Senhor Rafael Martins de Souza, servidor desta Câmara Municipal, que, em seu cumprimento, **intime** a Senhora **Élida Aparecida Martins da Silva**, com endereço na Rua Joaquim Carola, n.º 21, Bairro Canaã, nesta cidade de Unaí, para que compareça na sede do Poder Legislativo, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, Centro, no dia 1º de outubro de 2019, às 13:00 (treze horas), a fim de prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por intermédio da Portaria n.º 4.141, de 20 de maio de 2019, para apurar possível responsabilidade da Empresa RCS Eirelli pelas mortes ocorridas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado no período que menciona.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Unaí, Minas Gerais, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. EU, _____ (Sirley Maria de Faria) Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, que digitei, conferi e subscrevo, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG).

FICA a testemunha advertida de que o não atendimento injustificado a esta intimação constitui crime de desobediência – artigo 330 do Código Penal – e será solicitada ao Juiz de Direito desta cidade e comarca a sua condução, em consonância ao artigo 218 do Código de Processo Penal.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

CIENTE em 16/09/19 _____
Élida Aparecida Martins da Silva